

D pela citada Agência; b) a celebração, até 28-02-2015, de Acordos de Confidencialidade, com empresas privadas e instituições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive entre partes relacionadas à Companhia, para avaliar a viabilidade técnica e econômica dos produtos, serviços e soluções correlacionadas a arquitetura de rede inteligente (smart grid) e à automação do sistema elétrico, disponíveis atualmente ou em desenvolvimento, no âmbito do Projeto Cidades do Futuro, com validade até vinte e quatro meses; não gerando entre as partes obrigação de exclusividade ou qualquer outra obrigação que não a de confidencialidade, limitada até cinco anos, contada do término do acordo; não gerando qualquer obrigação de indenização que não as oriundas de perdas e danos, devidamente comprovados, excluída a reparação por danos indiretos, em especial os resultantes de perdas de oportunidades de negócios; não envolvendo transferência de recursos entre as partes ou assunção de qualquer outra obrigação financeira ou trabalhista entre as mesmas; gastos operacionais serão limitados ao previamente autorizado pelo orçamento da área responsável pela sua execução; não criando qualquer obrigação societária, trabalhista, tributária ou previdenciária entre as partes; e, não obrigando a Companhia a continuar as negociações ou celebrar qualquer outro negócio jurídico. A eventual participação da Companhia nos empreendimentos ou a celebração de quaisquer outros negócios jurídicos relacionados ao Projeto Cidades do Futuro deverá ser objeto de resolução específica da Diretoria Executiva e/ou do Conselho de Administração; c) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação dos serviços de impressão de dados variáveis na Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica e Outros Documentos, incluindo o fornecimento de papel pré-impresso, auto envelopamento, separação, embalagem, acondicionamento em caixas de postagem, entrega para a empresa distribuidora dos documentos, disponibilização de informações via web, desenho de formulário (dados fixos), tratamento de imagens para a produção de formulários pré-impressos, tratamento dos dados variáveis e impressão de documentos em Braille, excepcionalmente por vinte e quatro meses, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termos aditivos, no limite de sessenta meses; d) a abertura de novo Processo Administrativo de Licitação, caso fracasse o processo licitatório citado na alínea “c”, deste item, bem como a contratação dos mesmos serviços, excepcionalmente, pelo prazo de vinte e quatro meses, prorrogável, mediante celebração de termo aditivo, no limite de sessenta meses; e) a celebração da Carta Acordo, com a Light Serviços de Eletricidade S.A.-Light SESA, para empréstimo de uma subestação móvel, por seis meses, com pagamento mensal de aluguel, condicionado às horas de utilização do equipamento, ficando a citada companhia responsável pela reposição integral de uma SE móvel nova nas mesmas especificações técnicas e demais características especificadas pela Cemig D, quando da finalização do referido Acordo, caso haja desaposamento. Os custos referentes aos ensaios na entrega e devolução da subestação, seguro transporte e operação contínua, impostos e o acompanhamento da equipe técnica da Cemig D na entrega e devolução da subestação serão de responsabilidade da Light SESA; e, f) a contratação de empréstimo, junto à Caixa Econômica Federal-CEF, para rolagem de dívida vinculada em janeiro/2015, com as seguintes condições principais: Operação: Cédula de Crédito Bancário - Crédito Especial - Setor Público; Valor: duzentos milhões de reais; Juros: 119% do CDI com pagamentos mensais; Tarifa de customização: 0,20% sobre o valor da operação; Prazo total: 36 meses; Prazo de carência: 12 meses para o principal; Prazo de amortização: 24 meses em parcelas mensais; IOF: 1,5% a.a., acrescido de IOF adicional de 0,38%, conforme legislação vigente; Garantias: garantia fidejussória da Cemig. IV- O Conselho ratificou a celebração do Primeiro Termo Aditivo do Protocolo de Intenções nº 021, com o Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Secretaria de Estado de Turismo, Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais e Companhia de Gás de Minas Gerais, para ampliar os investimentos do Sistema Usiminas e, em razão de novas demandas do projeto, incluir entidades de Estado como signatárias entre as quais a Companhia. V- O Conselho ratificou a CRCA-036/2014, alterando o valor total de Contrato com a M.I. Montreal Informática Ltda., objeto do Quinto Termo Aditivo àquele Contrato, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA. VI- O Presidente e o Superintendente Leonardo George Magalhães teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia. Participantes: Conselheiros Danilo de Castro, Djalmá Bastos de Moraes, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, José Pais Rangel, Otávio Marques de Azevedo, Tadeu Barreto Guimarães, Wando Pereira Borges, Luiz Augusto de Barros, Franklin Moreira Gonçalves, José Augusto Gomes Campos, Marina Rosenthal Rocha, Newton Brandão Ferraz Ramos, Tarcísio Augusto Carneiro, Bruno Magalhães Nicucci, José João Abdalla Filho, Lauro Sérgio Vasconcelos David e Paulo Sérgio Machado Ribeiro; Leonardo George Magalhães; e, Anamaria Jungo Frade Barros, Secretária. a.) Anamaria Jungo Frade Barros. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado o registro sob o nº: 6527103 em 28-02-2018. Protocolo: 18/117.067-1. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

negativos irreversíveis a cavidade natural subterrânea, com grau de relevância alto (SPT001), ocasionados pelo empreendimento PCH Senhora do Porto – Processo Administrativo de Licença de Operação nº 00247/2001/010/2014. Data de assinatura: 19/02/2018.

Marcos Antônio de Aquino Rodrigues – Procurador/ Guanhães Energia S.A.  
Domingos Sávio Castro Horta – Procurador/ Guanhães Energia S.A.  
Thiago Higino Lopes da Silva – Superintendente Regional de Meio Ambiente Supram-LM”

4 cm -01 1066615 - 1

**CEMIG TELECOM**

CEMIG Telecomunicações S.A. – CEMIGTelecom, CNPJ.: 02.983.428/0001-27. Aviso de Edital: Pregão Eletrônico E00200/18. Objeto: Aquisição Imediata de Firewall e Licença de Software 100E. Tipo: Menor preço. Limite para envio das propostas: 10h do dia 14/03/2018, por meio do Portal Eletrônico de Compras da CEMIGTelecom (http://pec.cemigtelecom.com), onde o Edital estará disponível a partir da data desta publicação. Data e hora do Pregão 10h10 do dia 14/03/2018. Pregoeiro: Josué Pereira da Silva, Substituto: Gabriel José Afonso Arruda.

2 cm -01 1066723 - 1

**CEMIG TELECOMUNICAÇÕES S.A - CEMIGTELECOM**  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ 02.983.428/0001-27  
FATO RELEVANTE

A Cemig Telecomunicações S.A. (“CEMIG TELECOM”), empresa de capital aberto, prestadora de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM, conforme autorização expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, em complemento ao fato relevante de 12/01/2018, que a Assembleia Geral Extraordinária da sua acionista única, a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, bem como a Assembleia Geral Extraordinária da CEMIG TELECOM, ambas realizadas na presente data, aprovaram e autorizam a celebração do Protocolo de Incorporação e Justificação, de modo a determinar os termos e condições que deverão reger a incorporação da CEMIG TELECOM pela CEMIG, sendo que a Incorporação deverá produzir efeitos, tão somente, a partir de 31 de março de 2018 (“Data de Eficácia da Incorporação”).

Por se tratar de incorporação de subsidiária integral, não haverá aumento de capital nem a emissão de novas ações da CEMIG. As ações representativas do capital social da CEMIG TELECOM serão extintas na Data de Eficácia da Incorporação, promovendo-se os necessários registros contábeis.

A incorporação será submetida à prévia aprovação dos debenturistas da CEMIG TELECOM, reunidos em assembleia a ser especialmente convocada com esse fim ou será assegurada aos debenturistas que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da publicação das atas das assembleias relativas à incorporação o resgate das debêntures, nos termos do artigo 231 da Lei nº 6.404/76.

A CEMIG TELECOM reitera seu compromisso de manter o mercado em geral, oportuna e tempestivamente informado, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2018.  
Eliana Soares da Cunha Castello Branco  
Diretora de Finanças, Gestão e Relações com Investidores

9 cm -01 1066840 - 1

**CEMIG TELECOMUNICAÇÕES S.A. – CEMIGTELECOM**  
CNPJ/MF nº 02.983.428/0001-27  
NIRE nº 3130001352-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, E COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CEMIG TELECOMUNICAÇÕES S.A. - CEMIGTELECOM, A SER REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2018

Ficam convocados os titulares das debêntures da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, e com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da CEMIG Telecomunicações S.A. – CEMIGTelecom (“Debenturistas”, “Emissão”, “Debentures” e “Companhia”, respectivamente) a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula VIII do “Instrumento Particular de Escritura da 2ª(Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da CEMIG Telecomunicações S.A. - CEMIGTELECOM” (“Escritura”), celebrado em 10 de maio de 2017, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 16 de março de 2018, às 14:30 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Inconfidentes, nº 1.051, 1º sobreloja, Bairro Funcionários, CEP 30140-120 (“AGD”), a fim de:

Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a anuência prévia ou waiver, conforme aplicável, pelos Debenturistas à realização da incorporação da Companhia por sua controladora, a Companhia Energética de Minas Gerais (“CEMIG”), afastando a incidência da cláusula nº 5.4.1., “(m) e (p)”, da Escritura por esse motivo; (ii) se aprovado o item (i), aprovar ou não a extinção da garantia fidejussória da Emissão e ainda a sucessão em todos os direitos e obrigações pela CEMIG, inclusive todas as obrigações pecuniárias e não pecuniárias decorrentes da Emissão; e (iii) a autorização para que o Agente Fiduciário celebre em conjunto com a Companhia os documentos necessários para refletir as deliberações dos itens acima.

Instruções gerais aos Debenturistas: A documentação relativa à ordem do dia prevista acima estará à disposição dos Senhores Debenturistas na sede da Companhia, bem como na sede do Agente Fiduciário, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Bairro Barra da Tijuca, CEP 22640-102. Informações adicionais sobre a Assembleia ora convocada e a matéria constante da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu canal de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário.

Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia, com os seguintes documentos:

- (a) quando pessoa física, documento de identidade;
- (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e
- (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais (com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da AGD, e ser enviado ao Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br.

Belo Horizonte, 01 de março de 2018.  
Eliana Soares da Cunha Castello Branco  
Diretora de Finanças, Gestão e Relações com Investidores

16 cm -28 1066344 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

AF/2ºNÍVEL/CONTAGEM/SRF-II  
Resumo de Contrato nº 1190/9179459

Partes: EMG/SE/AF/2ºNível/Contagem e Playartec Refrigeração e Ar Condicionado - ME. Objeto: Prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, nas unidades da SRF II localizadas em Contagem e Betim. Prazo: 28/02/2018 a 28/02/2019. Valor: R\$ 33.809,00 Dotação Orçamentária: 1191.04.129.015.4022.0001.339039.21 fontes 10.1 e 29.1 Demetrius Garcia Cruz - Chefe da Administração Fazendária/2ºNível/Contagem, 01/03/2018.

3 cm -01 1066965 - 1

**LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Contrato 9052220/16. Processo 2041001 2/2016. Objeto: hospedagem sistemas ambiente compartilhado baixa plataforma - site e intranet da LEMG. Valor termo R\$ 26.764,68. Extrato 2º Termo Aditivo Contrato 9051937/16. Processo 1501560 230/2015. Objeto: acesso solução business intelligence. Valor termo: R\$ 5.316,00. Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 9051960/2016. Processo 1501560 1/2016. Objeto: geração DAE via web. Valor termo: R\$ 576,00. Extrato 2º Termo Aditivo Contrato nº 9051950/2016. Processo 1501560 231/2015. Objeto: Acesso ambiente mainframe. Valor termo: R\$ 6.360,00. Para todos os termos acima: Partes LEMG e fornecedor 16.636.540/0001-04 PRODEMG, Contrato de serviço, Dispensa de licitação. Prorrogação de vigência de 01/03/18 até 28/02/19. Dotação Orçamentária 2041 23 122 701 2002 0001 339040 0 0 60 1. Assinatura: 28/02/2018. Signatários: pela contratada Pedro Ernesto Diniz; Gustavo Daniel Prado; pela contratante Ronan Edgard dos Santos Moreira.

4 cm -01 1066614 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

EXTRATO DO CONVÊNIO de Cooperação Técnica e Administrativa Nº 0001/2018, que se celebra o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD e o Município de Extrema/MG. Objeto: Estabelecer a cooperação técnica e administrativa entre as partes, visando especialmente à delegação, ao Município, das ações administrativas referentes ao licenciamento, fiscalização e controle ambientais de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, cujos impactos ambientais estejam restritos aos limites territoriais do Município e que estejam enquadrados como classes 1 a 4, de acordo com o Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 2004, de maneira harmônica e integrada às atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades estaduais componentes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA e Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA. Vigência: O presente convênio é celebrado por prazo indeterminado, conforme art. 5º, caput, do Decreto nº 46.937, de 2016, e art. 4º, §1º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011. Belo Horizonte, 1º de março de 2018. (a) Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD; (b) João Batista da Silva- Prefeito Municipal de Extrema/MG, representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Paulo Henrique Pereira.

5 cm -01 1066958 - 1

**RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2018**

Processo nº 1370.01.0000921/2018-50  
Ratifico o ato de reconhecimento de situação de contratação direta, nos autos do procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, consoante análise por meio da NOTA JURIDICA PRO/IGAM/SISEMA nº 16/2018, para o pagamento de R\$ R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais) à Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base, inscrita no CNPJ nº 60.954.161/0001-46, referente à inscrição de 5 membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas para o 8º Fórum Mundial da Água ser realizado no período de 18 a 23 de março de 2018, em Brasília/DF. Germano Luiz Gomes Vieira Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

3 cm -01 1067003 - 1

**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**

DECISÃO DE RECURSO

Concorrência nº 1501558000130/2016  
Recorrente: Biopreservação Consultoria e Empreendimento Ltda.. A autoridade competente da Superintendência Central de Compras Governamentais, da Subsecretaria de Gestão, Logística e Patrimônio ratifica, torna pública a decisão sobre o recurso impetrado no certame retrocitado para, preliminarmente, conhecê-lo, por tempestivo. No mérito, negar-lhe provimento em face da improcedência de alegações e fundamentos, mantem-se o resultado publicado anteriormente. Fica marcada a abertura da Proposta Comercial para o dia 08 de março de 2018 às 10:30 horas. Belo Horizonte, 01 de março de 2018. Dagmar Maria Pereira Soares Dutra – Subsecretaria de Gestão Logística.

3 cm -01 1066948 - 1

**RETIFICAÇÃO: RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS**

Concorrência nº 1501558 000069/2017  
Publicação original: Diário Oficial “Minas Gerais”, Caderno 1, quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018, à página 68. Onde se lê: “Consórcio CIGTA/CODEX (Centro de Inteligência Eireli ME e CODEX Remote Ciências Espaciais e Imagens Digitais Ltda) (Nota Técnica: 75.85)”; Leia-se: Consórcio CIGTA/CODEX (Centro de Inteligência Eireli ME e CODEX Remote Ciências Espaciais e Imagens Digitais Ltda) (Nota Técnica: 69.35). Belo Horizonte, 01 de março de 2018. Comissão Especial de Licitação/IEF/SEPLAG

3 cm -01 1066602 - 1

**INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS**

**RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2018**

Processo nº 2240.01.0000241/2018-18

**DO RECONHECIMENTO ERATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base nas justificativas apresentadas no Termo de Referência SEI nº 0321979, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 47.343, de 23 de janeiro de 2018, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/1993, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da NOTA JURIDICA PRO/IGAM/SISEMA Nº 16/2018, referente à contratação da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base para realização de inscrição da delegação do SISEMA, composta por 13 (treze) servidores, devidamente indicados, no 8º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA. O valor total estimado da contratação é da ordem de R\$ 17.095,00 (dezesete mil noventa e cinco reais) que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2241.18.544.120.4591.0001.3.3.90.39.24.0.31.1.

Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida  
Designada para responder pela Diretoria Geral do Igam.

5 cm -01 1066805 - 1

**HOMOLOGAÇÃO**

Concorrência nº 1501558 000149/2016  
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 1501558 000149/2016, a Subsecretaria de Gestão Logística da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade concorrência, tipo técnica e preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Elaboração da Revisão, Complementação

e Consolidação do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba: SF3, e ADJUDICA o objeto licitado em favor da empresa COBRAPE – CIA Brasileira de Projetos e Empreendimentos CNPJ 58 645 219/0001-28, pela proposta mais vantajosa no valor global de R\$ 1.575.252,00 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais). Belo Horizonte, 01 de março de 2018. Dagmar Maria Pereira Soares Dutra – Subsecretaria de Gestão Logística.

4 cm -01 1066946 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

CANCELAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº022/2018

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde - SES-MG, Comissão de Chamamento Público da Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre, torna público o cancelamento do Chamamento Público nº 022/2018, para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 no município de Caldas, que, de acordo com a DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.681, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018, teve aprovada a Declarações de Comando Único dos municípios que assumirão a gestão de seus prestadores em Junho de 2018.

Pouso Alegre, 01 de março de 2018  
Luís Augusto de Faria Cardoso  
Superintendente Regional de Saúde de Pouso Alegre

4 cm -01 1066780 - 1

**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº0015/2018**

Em conformidade com o Chamamento Público nº0014/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 11 de janeiro de 2018 e suas retificações, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3º c/c art. 109 da Lei 8666/93.

Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde. Relação das Entidades Habilitadas após a Realização da Visita Técnica:

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Santa Casa de Caridade de Formiga	20.499.893/0001-79

Valor total mensal estimado a ser contratado: 1.113.393,60

Rosemary Mendes Guimarães Vida Gomes  
Superintendente Regional de Saúde de Divinópolis  
Divinópolis, 01 de Março de 2018.

5 cm -01 1066508 - 1

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9093379/2016 de prestação de serviço, firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Refrigeração Cruvinel Ltda. - EPP, CNPJ:25.260.423/0001-71. Objeto: prorrogação de vigência por doze meses a partir de 16/02/2018 à 15/02/2019 sem reajuste. O valor anual do contrato permanece em R\$ 48.799,92 (quarenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). D.O: nº 4291.10.122.180.4486.0001-339039.10.1. Data da assinatura: 15/02/2018.

2 cm -01 1066514 - 1

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017**

Tipo: Menor Preço

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para aquisição Kits de Placas Bloqueadas para Fratura de Úmero Proximal, em atendimento a demanda Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 21/03/2018, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascrants@planejamento.mg.gov.br. BH/MG 01/03/2018. Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, Subsecretária de Gestão Logística / SEPLAG.

3 cm -01 1066776 - 1

**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES/MG Nº 005/2018**

Em conformidade com o Chamamento Público nº 005/2018, publicado em Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 09 de janeiro de 2018 e suas retificações, divulga-se, o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3º c/c art. 109 da Lei 8666/93.

Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde.

Relação das entidades aptas à realização da visita técnica

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Hospital Monsenhor Genésio	17.909.730/0001-02
2	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
3	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

**Relação das entidades inabilitadas**

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
2	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
3	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

**Relação das entidades habilitadas após realização de visita técnica**

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Hospital Monsenhor Genésio	17.909.730/0001-02
2	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
3	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

**Relação das entidades inabilitadas após realização de visita técnica**

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
2	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
3	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

Alfenas, 01 de Março de 2018.  
Adenilson Nascimento Ferreira  
Superintendente Regional de Saúde de Alfenas

11 cm -01 1066538 - 1

**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES/MG Nº 25/2018**

Em conformidade com o Chamamento Público nº 25/2018, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais (DOE-MG) em 17 de janeiro de 2018 e suas retificações, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3º c/c 109 da Lei 8666/93.

Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde.